



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CASTANHEIRA - MT, 17 DE ABRIL DE 2020.
CONTROLE INTERNO Nº 308/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES


EU, IVANIA VARGENS TIGRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT, SOLICITO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **CONTRATAÇÃO DE AMBULANCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, SENDO UMA UTI MOVEL COM ENFERMEIRO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE COM DIAGNOSTICO DE IRA COM RECUPERAÇÃO DA FUNÇÃO RENAL/ CHOQUE SEPTICO/BCP/ ERISPELA MIE/ PO HERNIA ENCARCERADA/ICC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICPIO DE CASTANHEIRA ESTADO MATO GROSSO**, EM RAZÃO DA URGENCIA CONFORME, REQUERIMENTO MÉDICO EM ANEXO, QUE DETERMINA A UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI, DA QUAL O MUNICPIO NÃO DISPOEM.

"O Art. 24. É dispensável a licitação:

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

SENDO O QUE SE APRESENTA, ATENCIOSAMENTE.


IVANIA VARGENS TIGRE WEBER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RECEBI EM 17/04/20

Departamento de Licitações e
Contratos Administrativos
Prefeitura Mun. de Castanheira
CNPJ: 24.772.154/0001-60

Rua Mato Grosso, 84, centro – Castanheira- MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

PREF. MUN.
FLS. 05
RUB.